

**PORTRARIA Nº 80/2023**

Dispõe sobre aposentadoria de servidora.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500428-27.2022.8.06.0112,

RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 4 de maio de 2022, ANTONIA ARGÊNIA CRUZ, matrícula nº 2982, no cargo de Técnico Judiciário, referência SPJNME08, nos termos do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019 e art. 1º, II e III, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de dezembro de 2019, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 15.340,61 (quinze mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e um centavos), abaixo discriminados:

Vencimento - ref. SPJNME08 – 40 horas (Lei estadual nº 17.919/2022)	R\$ 10.490,09
(Dez mil, quatrocentos e noventa reais e nove centavos)	
Gratificação por Alcance de Metas (GAM) – 30% (art. 11 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 3.147,03
(Três mil, cento e quarenta e sete reais e três centavos)	
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 1.384,78
(Um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos)	
Parcela Individual Complementar– (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 318,71
(Trezentos e dezoito reais e setenta e um centavos)	
TOTAL	R\$ 15.340,61
(Quinze mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e um centavos)	

tudo de conformidade com a legislação acima mencionada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 13 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 391/2023

Dispõe sobre diferença de Gratificação de Representação de Gabinete para Militar

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8506225-29.2022.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º – Adequar, a partir de 02/02/2017, para o Major PM Frederico Guilherme Parente Brito, matrícula nº 24654, o valor da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009, em virtude de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0171897-27.2018.8.06.0001. Ressalta-se que o militar encontra-se à disposição deste Poder Judiciário, desde 02/02/2017..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, data e hora registradas em sistema.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 367/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as férias do juiz de Direito Jamyerson Câmara Bezerra.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Paulo Sérgio dos Reis para, no Núcleo de Produtividade Remota, acompanhar e homologar os atos produzidos pelos juízes leigos abaixo relacionados, durante as férias do Dr. Jamyerson Câmara Bezerra no período de 23/02/2023 a 14/03/2023, no âmbito da Vara Única da Comarca de Assaré, Vara Única da Comarca de Campos Sales, Vara Única da Comarca de Ubajara e Vara Única da Comarca de Uruburetama:

Marcela Fernandes Leite Albuquerque Colares;

Kilvia Correia Cavalcante;

Luis Eduardo Ferreira da Silva;

Art. 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas



utilizados nas mencionadas unidades judiciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 de fevereiro de 2023.

DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

POR T A R I A Nº 393/2023

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Raynes Viana de Vasconcelos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial nº 17/2019, de 29 de agosto de 2019, que dispõe sobre o funcionamento do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF), no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (GMF), constante no Processo Administrativo nº 8503194-64.2023.8.06.0000.

RESOLVE designar o Juiz de Direito Raynes Viana de Vasconcelos, Titular da 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca de Fortaleza, para, sem prejuízo de suas atribuições, integrar, como Juiz Colaborador, o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF/CE, durante o biênio 2023/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

P O R T A R I A Nº 384/2023

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1922/2022 e designação do Juiz de Direito Francisco Gladys Pontes Filho para exercer a função de Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Horizonte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500012-06.2023.8.06.0086;

RESOLVE revogar a Portaria nº 1922/2022 e designar o Juiz de Direito Francisco Gladys Pontes Filho, Titular da 2ª Vara da Comarca de Horizonte, para exercer as funções de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da referida Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 15 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

POR T A R I A Nº 387/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), realizado sob o Edital nº 01/2022, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 21 de março de 2022, organizado pela Fundação Carlos Chagas (FCC), homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 10 de novembro de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 18 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o artigo 6º, inciso VII, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, alterada pela Lei Estadual nº 16.505, de 22 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 16 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, os candidatos aprovados e classificados, constantes no Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará